

Anexo I.1 - Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 03180001/25/SEDUC



Unidade responsável

Secretaria de Educação e Tecnologia

Prefeitura Municipal de Varjota



Data

07/04/2025



Responsável

Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

No contexto educacional do Município de Varjota-CE, a Secretaria de Educação e Tecnologia enfrenta o desafio da insuficiência de recursos disponíveis diante da crescente demanda por materiais didático-pedagógicos de alta qualidade para alunos do 2º, 5º e 9º ano. Esta necessidade é particularmente crítica nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, áreas fundamentais para o desenvolvimento acadêmico dos estudantes. A estrutura atual, sem recursos atualizados e especializados, revela-se incompatível com os requisitos pedagógicos modernos e com as diretrizes curriculares nacionais, comprometendo a qualidade de ensino oferecida, o que é um impedimento significativo para o atingimento das metas de desempenho educativo da região.

Sem a contratação dos serviços de produção e reprodução de material didático-pedagógico específico, aliado à formação contínua dos educadores, técnicos da Secretaria e gestores escolares, existe o risco iminente de interrupção na melhoria das práticas educativas e no suporte pedagógico oferecido aos estudantes. Este cenário poderia desencadear um impacto institucional negativo, manifestando-se por meio do declínio nos índices de desempenho dos alunos em avaliações padronizadas e na dificuldade de alcançar metas estratégicas estabelecidas pela Secretaria. Do ponto de vista social, tal insuficiência afetaria diretamente o progresso educacional das crianças e jovens de Varjota, comprometendo o princípio de proporcionar educação de qualidade e as oportunidades de desenvolvimento humano sustentáveis.

Os resultados pretendidos com a contratação abrangem a continuidade do fornecimento de materiais didáticos de qualidade, garantindo suporte educativo sob medida para os alunos. Além disso, visa à implementação eficaz de um sistema de Teste de Fluência de Leitura e do sistema Herby – Correção Digital de Cartões



Resposta, que permitirá avaliações mais precisas e intervenções pedagógicas alinhadas aos indicadores de desempenho. Esta medida está conectada aos objetivos estratégicos da Administração de modernizar as práticas educacionais e melhorar continuamente o desempenho acadêmico, alinhando-se aos princípios de eficiência, interesse público e planejamento, conforme disposto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação proposta é imprescindível para resolver a inadequação técnico-operacional existente e facilitar o alcance dos objetivos institucionais da Secretaria de Educação e Tecnologia de Varjota. Baseando-se na análise integrada do processo administrativo consolidado, esta medida garante a implementação das diretrizes educacionais, cumprindo o interesse público conforme disposto nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Fundo de Desenv.da Educ.Básica FUNDEB	MARIA LUCILA OLIVEIRA LIMA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destina-se a atender à necessidade identificada pela Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE, que visa aprimorar a qualidade educativa dos alunos do 2º, 5º e 9º anos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Esta demanda é respaldada por indicadores de desempenho educacional que evidenciam a necessidade de materiais didático-pedagógicos de alta qualidade e métodos avaliativos eficazes, sendo essenciais para o desenvolvimento dos alunos e o cumprimento das metas educacionais municipais.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para este objeto incluem a produção e impressão de materiais didático-pedagógicos em gráfica P&B com registro editorial, a serem utilizados por alunos e professores. Esses materiais devem seguir as diretrizes pedagógicas vigentes, assegurando consistência e relevância curricular. A escolha de fornecedores deverá considerar a capacidade técnica de produção, cumprimento de prazos, e materiais adequados às diretrizes sustentáveis, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, priorizando o uso de materiais recicláveis e a redução de resíduos.

O catálogo eletrônico de padronização não será utilizado, pois não abarca itens específicos à demanda educacional e tecnológica em questão, exigindo especificações técnicas que assegurem competitividade, sem orientação para marcas ou modelos, a menos que justificado tecnicamente para atender a características essenciais não padronizáveis. A vedação a bens de luxo é aplicada, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021, assegurando que o objeto da contratação visa eficiência financeira e educacional, alinhado às práticas de economicidade e planejamento estratégico.

Considerando a natureza da contratação, é imprescindível garantir que o fornecedor tenha condições de realizar entregas eficientes e suporte técnico adequado. Provas de



conceito ou amostras poderão ser requeridas para assegurar comprometimento com a qualidade, sem detalhar prazos ou condições específicas, mas assegurando eficácia e administrando custos operacionais.

Os requisitos técnicos, operacionais e de sustentabilidade definidos são fundamentados na análise da demanda indicada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), e em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os arts. 5º e 18, estabelecendo uma base robusta para o levantamento de mercado. Essas diretrizes são fundamentais para identificar a alternativa mais vantajosa para a Administração, promovendo uma contratação eficaz e alinhada aos objetivos estratégicos educacionais do município.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é fundamental para o planejamento da contratação do objeto especificado na necessidade de produção e reprodução de material didático-pedagógico para alunos do 2º, 5º e 9º Ano, em Língua Portuguesa e Matemática, com impressão em gráfica P&B e registro editorial, acompanhado de material de orientação ao professor e formação de profissionais da educação. Este levantamento visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhando-se aos princípios dos arts. 5º e 11 de forma neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, verificou-se que se trata de um serviço especializado, que inclui produção de materiais didáticos, impressão gráfica e formação educacional, conforme descrito nas seções de necessidade e requisitos da contratação.

A pesquisa de mercado envolveu consultas com fornecedores potenciais de serviços educacionais e gráficos. Os resultados indicaram uma faixa de preços variando entre R\$ 350.000 e R\$ 400.000. Foi também analisada a experiência de outros órgãos, cujas contratações similares apresentaram variações de preços e modelos de fornecimento. Informações de fontes públicas, como sistemas de Preços, foram utilizadas para obter dados de mercado atualizados. Inovações como o uso de sistemas digitais para correção e avaliação foram considerados.

As alternativas identificadas foram analisadas em termos de critérios técnicos, econômicos e operacionais, sem prejuízos às empresas:

- Prestação de serviço com diferentes fornecedores, garantindo variedade de oferta e comparação de valores.
- Adoção de Ata de Registro de Preços como forma vantajosa de aquisição, assegurando previsibilidade de custos.
- Terceirização dos serviços para profissionais especializados, focando em eficiência e qualidade.

A alternativa considerada mais vantajosa é a adoção de Ata de Registro de Preços, realizada por meio de pregão eletrônico. Essa modalidade proporciona uma aquisição eficiente e evita sobrepreço, assegurando a execução tempestiva dos serviços, o que é

crucial para a continuidade do projeto educacional. Esta opção proporciona economia de custos de propriedade, disponibilidade imediata no mercado, continuidade operacional com mínimo impacto ambiental, e incorpora avanços tecnológicos em avaliação de performance.

Conclui-se que a abordagem mais eficiente é a contratação por meio da Adoção de Ata de Registro de Preços, fundamentada na pesquisa de mercado e nos dados obtidos. Esta solução garante competitividade e transparência, requisitos essenciais ao processo, como determinado pelos arts. 5º e 11 da Lei.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE consiste na contratação de uma empresa especializada para a produção e reprodução de material didático-pedagógico para alunos dos 2º, 5º e 9º anos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Este material, que inclui impressão gráfica em P&B e registro editorial, visa fornecer recursos educacionais de alta qualidade, essenciais para o aprimoramento das habilidades acadêmicas dos alunos.

O projeto abrange não apenas a produção e entrega dos materiais educativos, mas também a elaboração de orientações específicas para professores, além de um programa de formação continuada destinado a professores, gestores das escolas e técnicos da Secretaria. Essa formação é crucial para o alinhamento pedagógico e para a garantia de uma implementação eficiente das diretrizes educacionais.

Além disso, a inovação é destacada pela inclusão de um sistema de Teste de Fluência de Leitura e do sistema Herby para correção digital de cartões resposta, ferramentas que permitirão avaliar especificamente o progresso dos alunos, promovendo intervenções pedagógicas quando necessário e garantindo um acompanhamento mais eficaz do desempenho dos estudantes.

A solução cumpre os princípios fundamentais da Lei nº 14.133/2021, garantindo eficiência, economicidade e o interesse público. A escolha pela modalidade de Pregão Eletrônico reforça a competitividade e a obtenção da melhor proposta, alinhando-se com os resultados pretendidos de melhoria na qualidade do ensino e na sustentabilidade dos métodos avaliativos.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Caderno do aluno - com 40 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 144 páginas (2º ano LP)	1.200,000	Cópia
2	Caderno de produção escrita com 20 páginas (2º ano LP)	1.200,000	Cópia
3	Caderno de Fluência com 64 páginas (2º ano LP)	300,000	Cópia



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
4	Caderno do aluno - com 24 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 56 páginas (2º ano Mat)	1.200,000	Cópia
5	Avaliações LP e Mat 2º Ano com 24 páginas	2.400,000	Cópia
6	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 204 páginas (2º ano LP)	120,000	Cópia
7	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 62 páginas (2º ano Mat)	120,000	Cópia
8	Orientações gerais de LP e Mat e caderno suplementar 2º ano com 144 páginas	30,000	Cópia
9	Caderno do aluno - com 30 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 80 páginas (5º ano LP)	1.200,000	Cópia
10	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 124 páginas (5º ano LP)	300,000	Cópia
11	Caderno de Fluência com 92 páginas (5º ano LP)	300,000	Cópia
12	Var com 76 páginas (5º ano Mat)	1.200,000	Cópia
13	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 140 páginas (5º ano Mat)	300,000	Cópia
14	Avaliações LP e Mat 5º Ano com 24 Páginas	2.400,000	Cópia
15	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 104 páginas (5º ano LP)	120,000	Cópia
16	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 86 páginas (5º ano Mat)	120,000	Cópia
17	Orientações gerais de LP e Mat e caderno suplementar 5º ano com 176 páginas	30,000	Cópia
18	Caderno do aluno - Caderno de Atividades Complementares com 68 páginas (9º ano LP)	1.200,000	Cópia
19	Caderno de Redação - Produção Escrita com 48 paginas (9º ano LP)	1.200,000	Cópia
20	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 153 páginas (9º ano LP)	300,000	Cópia
21	Caderno do aluno - Caderno de Atividades Complementares com 24 páginas (9º ano Mat)	1.200,000	Cópia
22	Caderno de revisão - Conteúdos para avaliações de larga escala com 236 páginas (9º ano Mat)	600,000	Cópia
23	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 106 páginas (9º ano Mat)	300,000	Cópia
24	Avaliações LP 9º Ano Item 24 - Avaliações LP 9º Ano com 16 páginas	2.400,000	Cópia
25	Avaliações Mat 9º Ano com 8 páginas	2.400,000	Cópia
26	Caderno de respostas para professor com 8 páginas (9º ano LP)	120,000	Cópia
27	Caderno de respostas Redação para professor com 12 páginas (9º ano LP)	120,000	Cópia
28	Caderno de respostas para professor com 12 páginas (9º ano Mat)	120,000	Cópia
29	Caderno de respostas Revisão com 8 páginas (9º ano Mat)	60,000	Cópia
30	Orientações gerais de LP e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas	30,000	Cópia
31	Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas	30,000	Cópia
32	Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º Ano; 48 horas/aula no 5º Ano; 48 horas/aula no 9º Ano	120,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
33	Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações	24,000	Unidade
34	Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano)	1,000	Unidade
35	Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 avaliações	1,000	Unidade

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Caderno do aluno - com 40 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 144 páginas (2º ano LP)	1.200,000	Cópia	25,70	30.840,00
2	Caderno de produção escrita com 20 páginas (2º ano LP)	1.200,000	Cópia	7,65	9.180,00
3	Caderno de Fluência com 64 páginas (2º ano LP)	300,000	Cópia	11,31	3.393,00
4	Caderno do aluno - com 24 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 56 páginas (2º ano Mat)	1.200,000	Cópia	9,80	11.760,00
5	Avaliações LP e Mat 2º Ano com 24 páginas	2.400,000	Cópia	7,40	17.760,00
6	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 204 páginas (2º ano LP)	120,000	Cópia	30,30	3.636,00
7	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 62 páginas (2º ano Mat)	120,000	Cópia	11,02	1.322,40
8	Orientações gerais de LP e Mat e caderno suplementar 2º ano com 144 páginas	30,000	Cópia	24,86	745,80
9	Caderno do aluno - com 30 aulas por caderno + 2 blocos de revisão com 80 páginas (5º ano LP)	1.200,000	Cópia	11,63	13.956,00
10	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 124 páginas (5º ano LP)	300,000	Cópia	25,60	7.680,00
11	Caderno de Fluência com 92 páginas (5º ano LP)	300,000	Cópia	22,47	6.741,00
12	Var com 76 páginas (5º ano Mat)	1.200,000	Cópia	14,27	17.124,00
13	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 140 páginas (5º ano Mat)	300,000	Cópia	25,42	7.626,00
14	Avaliações LP e Mat 5º Ano com 24 Páginas	2.400,000	Cópia	8,23	19.752,00
15	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 104 páginas (5º ano LP)	120,000	Cópia	24,06	2.887,20
16	Caderno de Orientações Didáticas + Caderno de Respostas para professor com 86 páginas (5º ano Mat)	120,000	Cópia	22,01	2.641,20



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
17	Orientações gerais de LP e Mat e caderno suplementar 5º ano com 176 páginas	30,000	Cópia	30,21	906,30
18	Caderno do aluno - Caderno de Atividades Complementares com 68 páginas(9º ano LP)	1.200,000	Cópia	12,77	15.324,00
19	Caderno de Redação - Produção Escrita com 48 paginas (9º ano LP)	1.200,000	Cópia	8,72	10.464,00
20	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 153 páginas (9º ano LP)	300,000	Cópia	27,56	8.268,00
21	Caderno do aluno - Caderno de Atividades Complementares com 24 páginas (9º ano Mat)	1.200,000	Cópia	8,46	10.152,00
22	Caderno de revisão - Conteúdos para avaliações de larga escala com 236 páginas (9º ano Mat)	600,000	Cópia	30,21	18.126,00
23	Caderno de itens - Preparatório Avaliações de Larga Escala com 106 páginas (9º ano Mat)	300,000	Cópia	24,48	7.344,00
24	Avaliações LP 9º Ano Item 24 - Avaliações LP 9º Ano com 16 páginas	2.400,000	Cópia	8,17	19.608,00
25	Avaliações Mat 9º Ano com 8 páginas	2.400,000	Cópia	7,21	17.304,00
26	Caderno de respostas para professor com 8 páginas (9º ano LP)	120,000	Cópia	7,21	865,20
27	Caderno de respostas Redação para professor com 12 páginas (9º ano LP)	120,000	Cópia	8,95	1.074,00
28	Caderno de respostas para professor com 12 páginas (9º ano Mat)	120,000	Cópia	8,92	1.070,40
29	Caderno de respostas Revisão com 8 páginas (9º ano Mat)	60,000	Cópia	7,08	424,80
30	Orientações gerais de LP e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas	30,000	Cópia	8,80	264,00
31	Orientações gerais de Mat e caderno suplementar 9º ano com 12 páginas	30,000	Cópia	8,80	264,00
32	Formação - horas/aula - 24 horas/aula no 2º Ano; 48 horas/aula no 5º Ano; 48 horas/aula no 9º Ano	120,000	Unidade	690,00	82.800,00
33	Formação de gestores escolares e técnicos da Secretaria de Educação para análise de avaliações	24,000	Unidade	690,00	16.560,00
34	Sistema de Teste de Fluência de Leitura para 2 avaliações de cada um dos anos (2º e 5º Ano)	1,000	Unidade	9.391,67	9.391,67
35	Sistema Herby - Correção Digital de Cartões Resposta para 2 avaliações	1,000	Unidade	7.056,67	7.056,67

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 384.311,64 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)



8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, é uma estratégia destinada a ampliar a competitividade do processo licitatório. Segundo o art. 11, tal abordagem deve ser considerada quando viável e vantajosa para a Administração, tornando-se uma análise obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (ETP), como estipulado pelo art. 18, §2º. Ao examinar a possibilidade de divisão do objeto da contratação por itens, lotes ou etapas, considera-se essencial analisar fatores técnicos, de eficiência e economicidade conforme especificados no art. 5º, levando em conta a solução proposta na 'Seção 4 - Solução como um Todo'.

Para a presente contratação, a viabilidade do parcelamento é destacada pela possibilidade de dividir o objeto em partes distintas, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos. Essa fragmentação, orientada pela indicação prévia do processo administrativo de realização em lotes, potencializa a competitividade e estabelece requisitos de habilitação proporcionais e compatíveis com as especificidades de cada parte. Adicionalmente, a divisão por itens ou lotes pode favorecer o aproveitamento do mercado local e gerar ganhos logísticos, conforme apontado pela pesquisa de mercado e demandas dos setores envolvidos.

Embora o parcelamento seja tecnicamente viável e apresente vantagens, a execução integral do objeto pode oferecer significativos benefícios. Segundo o art. 40, §3º, a consolidação garantiria economia de escala, promovendo uma gestão contratual mais eficiente e preservando a funcionalidade e integridade de um sistema único e integrado. Além disso, a centralização pode atender a padrões de padronização necessários e a possíveis exclusividades de fornecedor, minimizando os riscos à integridade técnica e responsabilização administrativa.

Os impactos na gestão e fiscalização são aspectos cruciais a considerar. A escolha por uma execução consolidada simplificaria a gestão contratual, facilitando o controle e preservação da responsabilidade técnica. Em contrapartida, um parcelamento, enquanto potencialmente aprimorador do acompanhamento de entregas descentralizadas, poderia também aumentar significativamente a complexidade administrativa, requerendo maior capacidade institucional, sempre pautado nos princípios de eficiência do art. 5º.

Após análise detalhada, recomenda-se a execução integral por meio de lote único como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Tal escolha está alinhada aos resultados esperados conforme descrito na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos', fortalecendo a economicidade e competitividade e cumprindo os critérios estabelecidos pelos arts. 5º, 11 e 40. A execução integral assim preserva a coesão e eficácia do objeto contratual, permitindo maximização do aproveitamento funcional, logístico e econômico.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA (art. 12) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e



economicidade (arts. 5º e 11), com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A ausência no PCA será justificada por demandas imprevistas, emergenciais ou dispensas legais, conforme o presente caso, onde não foi identificado um Plano de Contratação Anual para este processo administrativo. Assim, recomenda-se a inclusão desta demanda na próxima revisão do PCA ou a implementação de gestão de riscos conforme art. 5º, garantindo alinhamento parcial com medidas corretivas e destacando a contribuição para resultados vantajosos e competitividade (art. 11), transparência no planejamento e adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a produção e reprodução de material didático-pedagógico, conforme detalhado na 'Descrição da Necessidade da Contratação', busca atender demandas essenciais da Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE. Espera-se que essa iniciativa promova significativa economicidade e eficiência, otimizando o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, em consonância com os princípios estabelecidos nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021. A implementação deste projeto deverá resultar em uma substancial melhoria na qualidade do ensino para alunos do 2º, 5º e 9º anos, essencial para o desenvolvimento de habilidades nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática. Ingredientes essenciais serão a formação continuada dos professores e a integração dos sistemas de Teste de Fluência de Leitura e de Correção Digital de Cartões Resposta, que visam aumentar a precisão das avaliações e fomentar intervenções pedagógicas mais eficazes.

Os principais resultados esperados incluem a redução de custos operacionais por meio de uma gestão mais eficiente dos recursos e a diminuição do retrabalho através da capacitação direcionada de educadores. A racionalização das tarefas atribuídas ao corpo docente pretende otimizar os recursos humanos disponíveis, enquanto o uso criterioso dos materiais didáticos deve minimizar o desperdício, resultando em ganhos expressivos de escala. A solução escolhida foi fundamentada na pesquisa de mercado realizada, que revelou tanto a viabilidade quanto a competitividade da proposta, conforme prescrito no artigo 11 da referida Lei, permitindo a seleção da opção mais vantajosa para a administração.

Adicionalmente, o uso de Instrumentos de Medição de Resultados (IMR) será implementado para monitorar a eficácia da contratação. Esses instrumentos terão indicadores quantificáveis, tais como percentual de economia obtida e redução das horas de trabalho necessárias, para comprovação dos ganhos projetados. Esses dados serão fundamentais para embasamento do relatório final da contratação, quando aplicável, reforçando o compromisso com a eficiência e a economicidade do projeto.

De acordo com o artigo 6º, incisos XX e XXIII, este ETP servirá de base para o 'termo de referência', assegurando que os objetivos institucionais da contratação sejam plenamente atingidos. Justifica-se, portanto, o dispêndio público, dado que a contratação propiciará benefícios mensuráveis que promoverão o uso otimizado dos recursos e contribuirão para o desenvolvimento nacional sustentável, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração pública.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da necessidade da contratação e da solução como um todo revela que a contratação de serviços especializados para a produção e reprodução de material didático-pedagógico para o Município de Varjota-CE apresenta características que permitem uma avaliação cautelosa entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e uma contratação tradicional. Considerando os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, como eficiência e interesse público, a decisão deve ser fundamentada em critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos. No caso do SRP, a padronização e a frequência provável de necessidade futura de materiais educacionais indicam que a flexibilidade e a possibilidade de economia de escala poderiam ser **adequadas** para tal contratação. A incerteza de quantitativos específicos e a possibilidade de entregas fracionadas ao longo do tempo reforçam a compatibilidade do SRP, alinhada ao contexto de demandas contínuas, conforme os artigos 82 e 86. Entretanto, a ausência de um Plano de Contratação Anual (PCA) limita a estrutura de gestão proativa para futuras aquisições pelo SRP.

Em contrapartida, a contratação tradicional, seja por licitação específica ou até mesmo contratação direta quando atendidos os requisitos legais, poderia oferecer segurança jurídica imediata para demandas fixas e definidas, respondendo prontamente à



necessidade pontual do início do ano letivo, conforme as diretrizes dos artigos 11 e 75, se aplicável. Do ponto de vista econômico, o levantamento de mercado sugere que a contratação tradicional permite a otimização de demandas isoladas, potencialmente gerando celeridade nas aquisições, especialmente em casos onde o tempo é um fator crucial. A economicidade seria, portanto, comparada entre a redução de esforços administrativos e compras compartilhadas proporcionadas pelo SRP e a eficiência de contratações pontuais e rápidas por demanda fixa, verificando-se a vantajosidade de cada alternativa nos resultados pretendidos.

Com base no exposto, a recomendação entre o SRP e a contratação tradicional deverá ponderar a continuidade das políticas educacionais e a gestão de recursos públicos com máximo aproveitamento, considerando que ambas as modalidades oferecem benefícios distintos conforme o contexto descrito. O SRP poderá ser visto como uma opção planejada para um cenário de renovação de aquisições, enquanto a contratação tradicional pode se destacar pela agilidade e segurança na execução imediata das demandas. A escolha que se apresenta como **adequada** visa otimizar recursos, assegurar eficiência e atender ao interesse público, buscando o alcance dos resultados educacionais desejados.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, salvo vedação fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) segundo o art. 18, §1º, inciso I. Em análise à viabilidade e vantajosidade dos consórcios, consideram-se critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade, legalidade e interesse público previstos no art. 5º desta lei, visando atender à necessidade da contratação descrita. A compatibilidade do objeto com consórcios deve ser atentamente avaliada, especialmente quando o objeto contratado demanda alta complexidade técnica, necessitando de um somatório de capacidades ou especialidades múltiplas, tais como em obras ou serviços padronizados. Por outro lado, se a natureza do objeto é indivisível ou simples, como no caso de fornecimento contínuo, a participação consorciada pode ser considerada **incompatível**, destacando impactos na execução e eficiência, segundo o levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade.

Os impactos da participação de consórcios sobre a complexidade na gestão e fiscalização, além dos potenciais benefícios em termos de capacidade financeira dos consorciados, são ponderados com base no acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira, salvo para microempresas. Esta análise se contrapõe à simplicidade e economicidade de se contar com um fornecedor único, conforme disposto nos arts. 5º e 15. A formação de consórcios requer compromisso de constituição, escolha da empresa líder e uma responsabilidade solidária entre consorciados, vedando a participação múltipla ou isolada, como prescrito no art. 15. No entanto, a vedação de consórcios pode ser justificada se sua inclusão comprometer a segurança jurídica, a isonomia entre licitantes ou a execução eficiente do contrato, conforme estipulado nos arts. 5º e 11 e fundamentado no art. 18, §1º, inciso I.

Nesta análise, conclui-se que a vedação ou admissão de consórcios deve ser a mais



adequada, garantindo eficiência, economicidade e segurança jurídica, seguindo os objetivos pretendidos pela contratação. Esta decisão será sempre fundamentada tecnicamente com base no ETP e nas condições estabelecidas no art. 15, almejando atingir os resultados pretendidos, sem comprometer os princípios basilares da administração pública.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para o planejamento eficaz da contratação, pois permite à Administração Pública identificar oportunidades de economia e evitar sobreposições que possam comprometer a execução do objeto. A inclusão de contratações com objetos similares ou que complementam a solução proposta assegura uma aplicação racional dos recursos, evitando desperdícios e promovendo a harmonia entre as diversas contratações da Administração. Dessa forma, ao considerar as interdependências contratuais, o planejamento se torna mais coerente e alinhado aos princípios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Atualmente, não há registros de contratações passadas ou em andamento diretamente ligadas ao objeto específico de produção e reprodução de material didático-pedagógico para o Município de Varjota-CE que possam ser aproveitadas para a padronização ou para promover economias de escala. Todavia, é importante observar a necessidade de garantir que eventuais serviços de logística, como transporte e armazenamento dos materiais produzidos, estejam adequadamente definidos e integrados com a solução proposta na contratação corrente. Além disso, verificou-se que nenhuma infraestrutura prévia ou serviços adicionais são necessários para a implementação da solução, assegurando que a contratação atual pode prosseguir de maneira autônoma sem dependências críticas. Os prazos e especificações tecnológicas adotadas são adequadas e não possuem intersecções com outros contratos.

Conclui-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes que exijam alterações nos quantitativos ou requisitos técnicos da contratação proposta. Por conseguinte, a estrutura atual do planejamento está coerente com as diretrizes estabelecidas, sem necessidade de ajustes nos parâmetros previamente especificados. Em consonância com o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a contratação poderá seguir conforme planejado, e as providências a serem adotadas poderão focar exclusivamente na execução pontual do objeto, garantindo a continuidade e a eficácia da solução pretendida.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação, ao longo de seu ciclo de vida, incluem a geração de resíduos, consumo de energia e emissão de gases, conforme o objeto descrito na necessidade de fornecimento de material didático-



pedagógico. Considerando a sustentabilidade, conforme art. 5º da Lei nº 14.133/2021, antecipamos soluções técnicas que minimizam impactos ambientais. Tais soluções incluem a análise do ciclo de vida dos produtos, garantindo a seleção de metodologias mais vantajosas, conforme ressaltado no levantamento de mercado e a vantajosidade demonstrada.

No planejamento sustentável, conforme art. 12, avaliamos a eletricidade e materiais envolvidos no processo produtivo. Implementar medidas como a escolha de equipamentos com selo Procel A e insumos biodegradáveis para a produção gráfica, bem como uma prática robusta de logística reversa para o descarte de toners e outros materiais, promovem os princípios da sustentabilidade e eficiência. A estratégia também abrange a inclusão dessas medidas no termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII.

As medidas propostas devem considerar a competitividade do mercado e a formulação de propostas vantajosas, alinhadas aos objetivos do processo licitatório previstos no art. 11, oferecendo soluções economicamente equilibradas e ambientalmente conscientes. Essas medidas são destacadas como **essenciais** para a mitigação dos impactos ambientais, contribuindo para a otimização de recursos e o atendimento aos resultados pretendidos. Caso a identificação de impactos significativos seja mínima, esta será fundamentada tecnicamente, garantindo, assim, a efetiva promoção da sustentabilidade e eficiência, conforme requerido no art. 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a prestação de serviços de produção e reprodução de material didático-pedagógico revela-se viável e vantajosa, considerando os elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos analisados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Com base na pesquisa de mercado, que demonstrou a capacidade de oferta de soluções inovadoras e eficientes nesse segmento, a proposta consolida-se não apenas como necessária mas também como estratégica para a Secretaria de Educação e Tecnologia do Município de Varjota-CE, atendendo ao planejamento estratégico definido pela Administração.

Os resultados pretendidos, que incluem a melhoria da qualidade do ensino, a formação continuada de professores e gestores, bem como a introdução de sistemas inovadores de avaliação, estarão em plena conformidade com os princípios de eficiência e interesse público previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A definição das quantidades e do valor estimado, apresentadas em seções anteriores, está alinhada às necessidades identificadas, assegurando que o processo licitatório atenda aos objetivos de escolher a proposta mais vantajosa e promova a economicidade, conforme art. 11 da referida Lei.

A análise de riscos e os aspectos de sustentabilidade foram devidamente contemplados, garantindo que a solução proposta mitigue potenciais adversidades e atenda às exigências ambientais estipuladas. Embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual, a contratação se mostra compatível com as práticas de planejamento orçamentário e a eficiência administrativa, conforme orientação do art.



40 da Lei nº 14.133/2021.

Em caso de replanejamento ou ajustes necessários, recomenda-se consolidar tal processo de forma a não comprometer a continuidade das atividades educacionais. Assim, a contratação é fundamentada, vantajosa e indispensável para o atendimento da necessidade a que se destina, assegurando que os valores públicos sejam aplicados com máxima eficiência e legalidade, conforme preconizado pelo art. 18, §1º, inciso XIII, e direcionando a elaboração do Termo de Referência (art. 6º, inciso XXIII).